



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/14

Registra-se, publica-se por afixação

Em 24 / 03 / 14

Período de 24 / 03 / 14

À 31 / 03 / 14

As 08 / 00 Horas


Assinaturas

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORIFICO ALCINOPOLENSE AO SENHOR WALDEMAR BARBOSA FILHO".

Considerando a indicação do nome acima referido, pelo Nobre Vereador **MARÇÃO**, em sessão secreta realizada no dia 24 de Março de 2014, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo Senhor WALDEMAR BARBOSA FILHO, resolve outorgar-lhe o "Título de Cidadão Honorífico Alcinopolense".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 24 de Março de 2014.


ALOÍSIO PEREIRA
Vereador Presidente